



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, Orlando Teixeira da Costa, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, José Ajuricaba, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, retificar o subitem 2.4 e o item 6 da Resolução Administrativa nº 32/94, que passou vigorar com a seguinte redação:

2.4 - Na Secretaria Judiciária, o Serviço de Autuação e Classificação de Processos, mediante a transformação da Seção de Classificação e Autuação, vinculado a 01 (um) cargo em Comissão de Diretor de Serviço, código TST-DAS-101.4, e uma Função de Assistente de Diretor de Serviço.

6 - Extinguir 09 Funções de Assistente Secretário, criadas pelo ATO GP. nº 560/92, para atender a estruturação provisória das Secretarias de Pessoal, Auditoria e Processamento de Dados, bem como a Função de Assistente-Chefe da Seção de Classificação e Autuação, da Secretaria Judiciária.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 1994.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretária-Geral de Coordenação Judiciária

